



PUBLICAÇÃO NO DIA

17/11/25 Público
Presente
Ato: Portaria 431/2025
Jenice Portela Silveira

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR QUE MENCIONA AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 65 c/c inciso II do art. 78 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o retorno do servidor **Renato Camargo Bittencourt**, ao exercício de seu cargo efetivo de odontólogo com todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de outubro de 2025, que compreenderá a data de retorno do servidor às atividades laborais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 13 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS
SALGADO
XAVIER:85652733691

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS SALGADO
XAVIER:85652733691
Dados: 2025.11.17 15:18:27 -03'00'

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal



Telefone: 0800 573 1575